

DECRETO N. 16.016, DE 29 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 95.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 13 da Lei n. 8.965, de 17 de julho de 2013, e pelos artigos 7º e 8º da Lei n. 9.071, de 16 de dezembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.20	Fundo Municipal de Assistência Social	
50.20-082440034.2.054	Operacionalizar o Cofinanciamento da Proteção Social Básica e Especial	
50.20-3.3.90.93 - FNAS	Indenizações e Restituições	95.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação no orçamento vigente:

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.20	Fundo Municipal de Assistência Social	
50.20-082440034.2.054	Operacionalizar o Cofinanciamento da Proteção Social Básica e Especial	
50.20-3.3.90.39 - FNAS	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	64.000,00
50.20-082440034.2.055	Operacionalizar o Cofinanciamento da Gestão Assistencial	
50.20-3.3.90.39 - FNAS	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.000,00

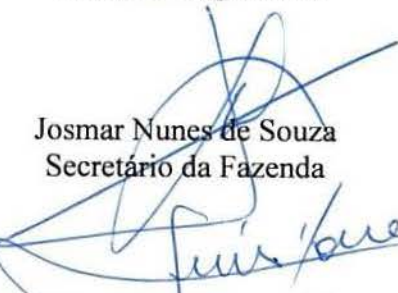
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de julho de 2014.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda



Luis Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa